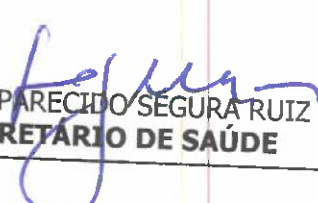


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CAMA HOSPITALAR SIMPLES DUAS MANIVELAS COM GRADE
1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
CAMA HOSPITALAR SIMPLES DUAS MANIVELAS COM GRADE PARA GARANTIR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD) CRIADO PELO GOVERNO FEDERAL
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
NÃO
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
NÃO
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
12 CAMAS HOSPITALARES SIMPLES DUAS MANIVELAS COM GRADE
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
O valor estimado da contratação é conforme tabela anexa
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos período em concordância com o Edital.



8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.	
Pagamento efetuado conforme entrega dos itens	
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.	
Necessário atender usuários SUS que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva.	
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.	
Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.	
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.	
Não se aplica.	
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.	
Não se aplica.	
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.	
Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é importante para garantir o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) criado pelo Governo Federal.	
Jahu/SP, 06 de agosto de 2025.	
 Rosimeire Ruiz Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar	
 JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ SECRETÁRIO DE SAÚDE	



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "



" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "